

**RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA REUNIÃO INTERPARLAMENTAR DE  
COMISSÕES SOBRE O TEMA "CINEMA E AUDIOVISUAL"**

**(PARIS, 18 E 19 DE JUNHO DE 2013)**

**1- Enquadramento**

Em 2001, a Comissão Europeia adoptou uma Comunicação que estabeleceu os critérios para o apoio dos Estados-Membro à produção cinematográfica. A validade dos critérios estabelecidos no texto dessa Comunicação foi estendida em 2004, 2007 e 2009.

Em Junho de 2011, a Comissão Europeia apresenta para consulta pública uma nova proposta de Comunicação que anuncia quatro objectivos fundamentais:

1. Alargar o âmbito da comunicação a outras actividades relacionadas com a produção cinematográfica, da escrita à distribuição;
2. Limitar a possibilidade de os Estados definirem limitações territoriais;
3. Controlar a concorrência entre Estados-Membro no que toca à captação de investimento para grandes produções;
4. Contribuir para melhorar a circulação e incrementar a audiência do cinema europeu para benefício da indústria e dos cidadãos.

No seguimento desse processo de consulta pública, e enquanto a Comissão prepara a nova versão da "Comunicação do Cinema" vigoram transitoriamente durante o ano de 2012 os critérios previstos na Comunicação de 2001. O projecto apresentado pela Comissão e actualmente em discussão e consulta pública, numa segunda ronda, contém no essencial os principais aspectos e as principais orientações, tais como referidas nos quatro objectivos acima.

A segunda ronda da consulta pública desenvolveu-se até dia 28 de Junho de 2013.

Nesse contexto, a Assembleia Nacional Francesa aprovou por unanimidade uma resolução – anexa ao presente relatório - que critica fortemente alguns dos conteúdos da comunicação da Comissão, dos que destacamos as limitações à definição de critérios de territorialização de gastos como condição para o apoio dos Estados. Na sequência da aprovação dessa resolução, a Assembleia Nacional Francesa convidou a Assembleia da República Portuguesa a participar numa reunião interparlamentar sobre o texto da Comunicação e desafiando os parlamentos nacionais a assumirem posições sobre os principais aspectos da Comunicação.

O contexto em que desenvolve este debate e em que a Comissão apresenta a referida proposta de Comunicação é influenciado pelo facto de estarem a ser iniciadas as negociações para um futuro Acordo de Livre Comércio entre a União Europeia e os Estados Unidos da

América que abrange bens e mercadorias. O Parlamento Europeu, porém, já se pronunciou pela exclusão dos bens e serviços culturais do mandato de negociação da Comissão para o Acordo de Livre Comércio. A proposta de nova “Comunicação do Cinema” surge pois, da parte da Comissão, numa formatação liberal que impede ou limita fortemente a capacidade de territorialização de despesas que resultem de financiamento público à produção cinematográfica e audiovisual.

## **2- Reuniões de Trabalho**

A reunião interparlamentar realizou-se em duas sessões, a 18 e 19 de Junho, tendo no dia 19 de Junho participado, além dos dois Deputados da Assembleia da República Ana Sofia Bettencourt (PSD) e Miguel Tiago (PCP), também um representante do Instituto do Cinema e do Audiovisual.

No decorrer dessas reuniões, os membros de diferentes parlamentos europeus presentes, expressaram as suas posições sobre a Resolução da Assembleia Nacional, bem como sobre o tema em geral. O único compromisso que os deputados portugueses assumiram foi o de trazer este mesmo debate à Assembleia da República, no sentido de assegurar uma pronúncia do parlamento em tempo útil sobre o projecto de Comunicação.

Iniciativas parlamentares

A Assembleia da República pronunciou-se sobre a proposta de Comunicação e defendeu a possibilidade de territorialização das despesas resultantes dos apoios à produção cinematográfica e audiovisual, com base na defesa da diversidade cultural e artística e na valorização dos profissionais e dos serviços de cada país. Essa posição foi tomada, em sessão plenária realizada no dia 28 de Junho, no seguimento da votação favorável por unanimidade do [Projecto de Resolução nº 775/XII/2ª](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

## **3- Opinião do Relator**

A produção cinematográfica em Portugal tem sido submetida a uma activa censura financeira, sob o pretexto da crise económica, apesar de todo o financiamento do sector ser desde há muito assegurado com recurso a taxas sobre actividades relacionadas com o Cinema e o Audiovisual. Durante todo o ano de 2012 não houve qualquer apoio do Estado à produção cinematográfica, tendo a legislação em vigor sido frontalmente desrespeitada pelo próprio Governo da República dirigido por PSD e CDS.

A chamada nova “Lei do Cinema” vem persistir nesse caminho de financiamento com recurso a taxação de actividades, nomeadamente através do alargamento da base de actividades taxadas. O deputado relator, bem como o Grupo Parlamentar a que pertence, opuseram-se desde o início, a esta política de desresponsabilização total do Estado perante a produção cinematográfica. Na verdade, a “Lei do Cinema”, assume que o financiamento das actividades

de produção depende estritamente da dinâmica do mercado privado de cinema, audiovisual e entretenimento. Entende o deputado relator que o cinema, enquanto expressão artística que compõe o espectro das múltiplas artes que são legítimas e irreprimíveis formas de expressão do Ser Humano, deve existir, ser produzido, distribuído e exibido independentemente do número de subscritores de canais de cabo ou das receitas de publicidade de uma ou outra empresa. Isso implica uma responsabilização estatal concreta e directa, através do Orçamento de Estado sem prejuízo de poder ser esse financiamento complementado por taxas sobre actividades comerciais.

Ora, a proposta de Comunicação apresentada pela Comissão, impõe uma ainda maior desvalorização da produção cinematográfica, ao considerar o cinema como uma comum mercadoria, afastada de qualquer relação com a cultura dos povos e seu património. A comunicação, ao limitar profundamente a capacidade de cada estado definir o que são despesas admissíveis para o financiamento público da produção, condena ao definhamento inúmeras empresas e grande parte do tecido criativo de muitos dos estados, concentrando a actividade económica e cultural associada ao cinema nos maiores pólos de produção europeus ou mesmo além do espaço Europeu.

Por esses mesmos motivos, o deputado relator é subscritor do Projecto de Resolução nº 775/XII acima referido.

Todavia, o deputado relator não partilha a opinião expressa pela Assembleia Nacional Francesa na sua totalidade, pois afirma-se frontalmente contra a inclusão dos videojogos no âmbito da actividade cultural.

### **Conclusões**

A participação da Assembleia da República, através de Deputados da Comissão de Educação, Ciência e Cultura e da Comissão de Assuntos Europeus contribuiu para definir o posicionamento político face ao Projecto de Comunicação apresentado pela Comissão sobre o Cinema. Da mesma forma, a participação na reunião interparlamentar contribuiu para o debate levado a cabo nas sessões de trabalho.

Palácio de São Bento, 11 de julho de 2013

O Deputado,

Miguel Tiago